



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2793, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilde Nunes
Astr. 41/3681 GP/4
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2793, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400701.046	023	4490.52.00	11		11.500,00	
0900.0824400712.088	029	3190.11.01	00		20.000,00	
0900.0824400732.091	072	3390.36.00	11		2.400,00	
0900.0824400732.091	074	3390.39.00	27		10.800,00	
0900.0824400712.088	025	3190.04.00	00	9.670,00		
0900.0824400712.088	030	3190.13.03	00	106,00		
0900.0824400712.088	031	3190.92.00	00	106,00		
0900.0824400712.088	039	3390.36.00	00	2.500,00		
0900.0824400712.088	045	3390.92.00	00	191,00		
0900.0824400722.089	052	3390.39.00	00	106,00		
0900.0824400732.090	063	3390.32.00	00	1.366,00		
0900.0824400732.090	067	3390.39.00	00	5.955,00		
0400.0412201072.146	092	3390.36.00	36	24.700,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				44.700,00	44.700,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO